



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2095

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Outros atos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Revogação / Anulação .....	8



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 9.861, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 807.412,61 (oitocentos e sete reais, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0030.2.081	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
3.3.90.39.00 - 349	OBRAS E INSTALACOES	
	TESOURO	
	<b>TOTAL</b>	<b>807.412,61</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 janeiro de 2026.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.928, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a Servidor **MARCIUS DELLANO MORAES**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Inteligência de Negócios, Integração e Desenvolvimento, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12 de janeiro de 2026, férias do Senhor **DIOGO TAVARES DA SILVA**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de janeiro de 2026.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino*

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Chamada Pública nº 01/2026

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar - alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Entrega dos Envelopes: 03/02/2026 até as 10h. Abertura dos Envelopes: 03/02/2026 às 11h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 12 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2026

Objeto: Aquisição de material escolar para suprimento e desenvolvimento de atividades da rede municipal de ensino da Secretaria da Educação do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/01/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/01/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza



**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de  
Compras**

.....  
**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral e mapeamento aéreo para atender às necessidades da Secretaria municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/01/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/01/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de  
Compras**

.....



## Outros atos



## Portaria Especial

Olímpia, 12 de janeiro de 2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, PREVISTA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

O Secretário de Gestão e Cidade Inteligente, senhor MAX MENA, em conjunto com o senhor Vinícius Cláudio Zoppellari, Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, utilizando de suas competências, resolvem nomear a comissão avaliadora da Prova de Conceito prevista no instrumento convocatório do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP; a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, es *tabelece a seguinte comissão avaliadora:*

- 1. LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA**, Diretor Administrativo, Gestor do contrato, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 2. BRUNO FREU GARCIA**, Assessor de Gabinete II, Fiscal do contrato, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;

Ademais, fica descrito a seguir o organograma elaborado inteiramente pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana contendo a rotina e o detalhamento para a plena execução da prova de conceito em questão, conforme estabelecido pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, respeitando os prazos estabelecidos em edital.





Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

### ORGANOGRAMA PROVA DE CONCEITO (Autoria da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana)

**ITEM 01** - Conjunto de Equipamentos para preparo de superfície sendo um portátil para até 50 cm e o outro para até 1,20m de largura com turbina geradora de jato de ar quente para limpeza e secagem controlada para aplicação instantânea de sinalização horizontal.

*1.1 - A Licitante deverá demonstrar todos os recursos do equipamento e efetuar um teste de preparo de superfície em local que será preparado com condições adversas de contaminação do pavimento com umidade.*  
*1.2 - O equipamento de secagem será utilizado para simultaneamente onde a Licitante deverá realizar a demonstração dos recursos operacionais do equipamento de secagem, limpeza, remoção de resíduos na porosidade e preparo de superfície visando a correta aderência da sinalização para, no mesmo instante, já realizar a aplicação das amostras de laminado elastoplástico.*

**Data/hora para realização:** 28/01/2026 as 09:00h

**Local:** Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt nº 400 – Campo Belo – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.72772625106549, -48.89509311746729

**ITEM 02** - Laminado Elastoplástico – Tipo I Antiderrapante para faixas e legendas e setas (com adesivo para aplicação)

*2.1 - 01(uma) unidade do Pictograma em Laminado elastoplástico pré-fabricado, espessura de 1,5mm, (duplo) conforme ABNT NBR 15741 tipo I, de travessia sinalizada (A32b – CTB) nas medidas de 3,50m x 1,70m, nas cores amarela e preta.*

**Data/hora para realização:** 28/01/2026 as 09:30h

**Local:** Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt nº 400 – Campo Belo – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.727651366402906, -48.89489194032591

*2.2 - 01(uma) unidade do Pictograma em Laminado elastoplástico pré-fabricado, espessura de 1,5mm(duplo) conforme ABNT NBR 15741 tipo I, R19-30km – CTB, nas medidas de 2,50m x 1,20m nas cores vermelho, preto e branco.*

**Data/hora para realização:** 28/01/2026 as 10:00h

**Local:** Rua José R. Ocanha nº 121 - Campo Belo - Olímpia - SP

**Coordenada do local:** -20.727286861029626, -48.895405149082364



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

2.3 - 15m<sup>2</sup> do Laminado elastoplástico pré-fabricado, conforme ABNT NBR 15741 tipo I, para faixas de pedestres largura 0,40 na cor branca.

**Data/hora para realização:** 28/01/2026 as 10:30

**Local:** Rua Rua José R. Ocanha nº 121 - Campo Belo - Olímpia - SP

**Coordenada do local:** -20.727062621864413, -48.895330369917396

**Local:** Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt nº 400 – Campo Belo – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.72766827938959, -48.89498042300638

2.4 - 15m<sup>2</sup> do Laminado elastoplástico pré-fabricado, conforme ABNT NBR 15741 tipo I largura 0,40 na cor amarela.

**Data/hora para realização:** 28/01/2026 as 11:00

**Local:** Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt nº 11 – Campo Belo – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.72801402170061, -48.895896453880496

**Local:** Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt Cruzamento com a rua Elzio Zanata – Campo Belo – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.728317144587194, -48.896787538209175

Por fim, informo que designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto a esta Prefeitura.

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

**Max Mena**

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente.

**Vinicius Cláudio Zoppellari**

Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

***Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia****“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas-Quentes”***DESPACHO****Processo Administrativo nº 21/2025****Dispensa de Licitação nº 19/2025**

Considerando que o procedimento de contratação não se encontra homologado, não houve formalização contratual nem assinatura de instrumento de ajuste;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de reavaliar seus atos, à luz do interesse público, da conveniência administrativa e da melhor alocação dos recursos orçamentários;

Considerando a reavaliação do custo-benefício da contratação pretendida, bem como a necessidade de priorização de outras demandas institucionais da Câmara Municipal;

Com fundamento no art. 71, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021,

**DECIDO:**

**REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 19/2025, determinando o consequente ENCERRAMENTO do Processo Administrativo nº 21/2025, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, inexistindo direito adquirido de terceiros.**

**Determino o arquivamento do processo, com a devida publicação do presente**

Avenida Aurora Forti Neves, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - [www.camaraolimpia.sp.gov.br](http://www.camaraolimpia.sp.gov.br)

CNPJ. 51.359.818/0001-36



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

ato nos meios oficiais.

Dê-se ciência aos interessados.

Olímpia, 12 de Janeiro de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.